

**MATRIZ DE RISCO**

Em conformidade com o disposto no artigo 22, §2º, inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a matriz de riscos relacionada à contratação de empresa especializada para fornecimento de bateria para detector DRTECH EVS3643 e fonte de alimentação/carregador compatível com o sistema detector digital utilizado no aparelho de Raios X marca VMI, modelo Apolo D, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos de diagnóstico por imagem.

EVENTO DE RISCO	IMPACTO	CONSEQUÊNCIA	ATRIBUIÇÃO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA ALOCAÇÃO
Fornecimento de componentes incompatíveis com o sistema detector DRTECH	CRÍTICO	Comprometimento do funcionamento do aparelho de Raios X e paralisação dos exames radiológicos	Contratada	Exigir laudo técnico conclusivo, documentação de compatibilidade técnica e realização de testes operacionais após instalação	A compatibilidade técnica dos componentes fornecidos é obrigação inerente à execução contratual da empresa fornecedora
Entrega de componentes defeituosos ou fora das especificações	ALTO	Necessidade de substituição dos itens, atrasos na execução e indisponibilidade e do equipamento	Contratada	Exigir componentes novos, garantia mínima e conferência técnica no recebimento	O fornecimento adequado dos componentes integra a responsabilidade e técnica da contratada
Atraso na entrega dos componentes	ALTO	Permanência da indisponibilidade e do aparelho de Raios X e prejuízo aos atendimentos	Contratada	Estabelecer prazo contratual definido, acompanhamento da execução e aplicação de	A logística de fornecimento e entrega é responsabilidade e operacional da contratada



				penalidades por atraso	
Falhas na instalação dos componentes	CRÍTICO	Danos ao detector digital, falhas operacionais e interrupção dos serviços de radiologia	Contratada	Exigir profissionais qualificados, fiscalização técnica e testes operacionais obrigatórios	A correta instalação dos componentes é obrigação técnica da empresa executora
Inadequada comprovação da inviabilidade de competição	ALTO	Questionamentos do Controle Interno, TCE ou Ministério Público	Contratante	Formalizar laudo técnico, declaração de compatibilidade e documentação da inexigibilidade	A instrução processual e fundamentação jurídica da contratação são atribuições da administração pública
Justificativa insuficiente do preço contratado	ALTO	Risco de apontamento por sobrepreço ou fragilidade da contratação direta	Contratante	Complementar pesquisa com notas fiscais, contratos similares e consultas públicas	A adequada formação e justificativa do preço competem à administração
Falhas na fiscalização contratual	ALTO	Recebimento inadequado dos componentes e pagamentos indevidos	Contratante	Designar gestor e fiscal do contrato, emitir relatórios e registros de acompanhamento	A fiscalização da execução contratual é dever da administração pública
Atraso no pagamento pela administração	MÉDIO	Comprometimento da execução contratual e eventual paralisação dos serviços	Contratante	Garantir disponibilidade orçamentária e observância do prazo legal de pagamento	O fluxo financeiro e liquidação das despesas são responsabilidades da administração



Necessidade de substituição dos componentes durante a garantia	MÉDIO	Paralisação temporária do equipamento e necessidade de suporte técnico adicional	Contratada	Exigir garantia contratual e prazo máximo para substituição dos componentes defeituosos	A garantia e suporte técnico dos componentes fornecidos são obrigações da contratada
Indisponibilidade temporária do aparelho durante instalação e testes	MÉDIO	Redução momentânea da capacidade de atendimento da rede municipal de saúde	Ambas as partes	Planejamento prévio da execução e acompanhamento técnico da instalação	A mitigação do impacto operacional depende da cooperação entre administração e contratada
Oscilação de preços no mercado especializado	MÉDIO	Impacto financeiro na contratação e necessidade de revisão do planejamento	Contratante	Realizar estimativa compatível com o mercado e instrução adequada da pesquisa de preços	A adequada estimativa financeira integra a fase de planejamento da contratação
Dependência de fornecedor especializado	ALTO	Limitação do mercado fornecedor e risco de atraso na contratação	Ambas as partes	Formalizar adequadamente e a justificativa técnica da contratação direta e planejamento prévio	O risco decorre das características técnicas específicas do equipamento existente

Cláudia - MT, 28 de Maio de 2026.



Responsável pela elaboração:

FERNANDO BARBOM GARZELLA

Técnico Administrativo SEMSA

CIENTE:

Marileide de Lourdes Zandarin Villela Magalhães
Secretária municipal de saúde